



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI N° 006 -C/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARGARIDA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada RUA JOSÉ ABDON MATOS, perpendicular à Rua José Francisco de Matos, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de fevereiro de 2020.


Leandro Alves Rocha "Léo de Areias"
Vereador

Leandro Alves Rocha
"Léo de Areias"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº -C/2020

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem póstuma ao Senhor José Abdon Matos, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade, tendo em vista se tratar de uma benfeitora comunitária e muito querida onde residia.

Em anexo segue declaração de óbito do mesmo.

Cumprе acrescentar que este projeto de lei é uma antiga reivindicação da comunidade que reside na via pública que se pretende denominar de forma oficial e legal.

Assim, apresento o presente projeto de lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 27 de fevereiro de 2020.


Leandro Alves Rocha "Léo de Areias"
Vereador

Leandro Alves Rocha
"Léo de Areias"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Eu, Vereador **Leandro Alves Rocha "Léo de Areias"** declaro para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 3.365, de 07 de abril de 2011, que **Sr. José Abdon Matos** já faleceu.

Por ser verdade, firmo o presente e coloco-me como o único responsável pela informação aqui prestada, estando ciente de que qualquer erro ortográfico deve ser corrigido e observado por minha pessoa.

Ribeirão das Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Leandro Alves Rocha "Léo de Areias"

Vereador


Leandro Alves Rocha
"Léo de Areias"
Vereador

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo-assinados, residentes no bairro: SANTA MARGARIDA, vêm por meio deste solicitar ao Vereador Leandro Alves Rocha "Léo de Areias", que interceda junto ao Poder Legislativo, a denominação oficial de José Abdon de Matos, para a rua conhecida extra oficialmente como (sem nome), nesse município, a fim de possuir Código de Endereçamento Postal para recebimento de correspondências e demais benefícios.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, agradecemos.

Ribeirão das Neves, 27/02/2020

* Júnia Maria Costa Matos
Marcelo Fernandes Lopes
Poliana Cristina Diniz de Matos
Vinicius Antoni Cautizani
Josedir Aureliano de Matos
Paulo Roberto Diniz de Matos

Elienor da Costa